MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Eleitorais nº 0602005-44.2026.6.21.0000
Interessado: ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Relator: DES. ELEITORAL FRANCISCO THOMAZ TELLES

Meritíssimo Relator.

Trata-se de prestação de contas do candidato acima identificado, apresentada na forma das Leis nº. 9.504/1997 e n.º 9.096/95 e da Resolução TSE nº 23.607/2019, abrangendo a movimentação financeira de recursos utilizados na campanha relativa às eleições de 2026.

A área técnica desse egrégio Tribunal, em parecer conclusivo, recomendou a **aprovação das contas**. (ID 46510274)

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico e sem outra espécie de irregularidade identificada, não se evidencia vício de natureza formal ou substancial que afete a confiabilidade e transparência das contas.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pela **aprovação das contas**, nos termos do inciso I, do art. 74

Documento assinado via Token digitalmente por CLAUDIO DUTRA FONTELLA, em 13/11/2026 06:05. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave c3bd2d47.563e20c8.c6b93cc9.36ee0f43

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

da Resolução TSE 23.607/2019.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral

JVM

Documento assinado via Token digitalmente por CLAUDIO DUTRA FONTELLA, em 13/11/2026 06:05. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave c3bd2d47.563e20c8.c6b93cc9.36ee0f43